N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

G5 LAUENEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 40.698.014/0001-45

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

DATA BASE
30/04/2023 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

G5 LAUENEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de abril de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião Com Ressalvas

a) Em 30 de abril de 2023 o Fundo possuía o montante de R$ 19.451 mil aplicado em cotas da Alpina Investimentos Ltda (investida nível I), o que representava 63,35% do patrimônio líquido, e registrou um resultado negativo de ajuste a valor justo durante o exercício de R$ 1.427 mil. A companhia nível I possui investimentos na Holding Master Pet S.A. (investida nível II), que por sua vez possui investimentos nas companhias Brasil Pet Comercio e Serviços de Pet Shop S/A, DRA. MEI Núcleo de Medicina Veterinária Ltda e BP&G E-Commerce de Pet Shop Ltda (investidas nível III). Até a emissão deste relatório, não nos foram apresentadas as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas direta e indiretamente pelo Fundo. Consequentemente, não nos foi possível nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2023, bem como as premissas utilizadas nos laudos de avaliação a valor justo.

b) Em 30 de abril de 2023 o Fundo possui investimentos em cotas do Astella Journey III - FIP Multiestratégia ("Fundo Investido") na ordem de R$ 1.681 mil, representando 5,48% do Patrimônio Líquido do Fundo nessa data, e registrou um resultado negativo durante o período de R$ 109 mil. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de maio de 2023 com ressalva em função do seguinte assunto: *"Investimento em ações de companhia fechadas - Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía investimento nas companhias fechadas Sallve Holding Ltd, Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A. e Jota Jornalismo S.A. ("companhias investidas"), mensuradas ao seu valor justo, totalizando R$ 65.892 mil, equivalente a 39,28% do total do seu patrimônio líquido. Não foram emitidas demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e dado que as mesmas contêm informações relevantes utilizadas na mensuração do seu valor justo, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitisse corroborar sobre o valor justo desses investimentos. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes em relação ao valor justo dos referidos investimentos, bem como o possível impacto desses ajustes no patrimônio líquido do Fundo."* Como consequência da ressalva acima, ficamos

impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado no ativo e do resultado apropriado durante o exercício, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2023.

c) Em 30 de abril de 2023 o Fundo possui investimentos em cotas do Astella Journey IV - FIP Multiestratégia ("Fundo Investido") na ordem de R$ 1.273 mil, representando 4,15% do Patrimônio Líquido do Fundo nessa data, e registrou um resultado durante o período de R$ 30 mil. Até a data de emissão deste relatório não tivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas do fundo investido correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2023.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas", não determinamos outros principais assuntos a serem tratados no presente trabalho.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 19 de novembro de 2021 (data de cisão) até 30 de abril de 2022 foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 20 de abril de 2023, com ressalva em função do seguinte assunto: *"Em 30 de abril de 2022 o Fundo possuía o montante de R$ 20.878 mil aplicado em cotas da Alpina Investimentos Ltda (investida nível I), o que representava 68,42% do patrimônio líquido. A companhia nível I possui investimentos na Holding Master Pet S.A. (investida nível II), que por sua vez possui investimentos nas companhias Brasil Pet Comercio e Serviços de Pet Shop S/A, DRA. MEI Núcleo de Medicina Veterinária Ltda e BP&G E-Commerce de Pet Shop Ltda (investidas nível III). Até a emissão deste relatório, não nos foram apresentadas as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas direta e indiretamente pelo Fundo. Consequentemente, não nos foi possível nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2022, bem como as premissas utilizadas nos laudos de avaliação a valor justo."*

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 27 de setembro de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.698.014/0001-45

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade	30/04/2023	% sobre patrimônio líquido	Quantidade	30/04/2022	% sobre patrimônio líquido
Ativo circulante						
Disponibilidades		**-**	**-**		**1**	**-**
Singulare CTVM		-	-		1	-
Cotas de fundos de investimentos		**11.263**	**36,70**		**9.637**	**31,58**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**6**	**0,02**		**-**	**-**
G5 FI RF Referenciado DI	3.415,653784	6	0,02		-	-
Cotas de fundos de investimento em participações		**11.257**	**36,68**		**9.637**	**31,58**
G5 F Omie FIP Multiestratégia	5.000,000000	5.137	16,73	5.000,000000	5.008	16,41
G5 Fintech FIP Multiestratégia IE	1.672,756416	2.584	8,42	1.205,001490	1.802	5,91
Astella Journey III - FIP Multiestratégia	9,142000	1.681	5,48	8,942000	1.776	5,82
Astella Journey IV - FIP Multiestratégia	10,400000	1.273	4,15	6,800000	882	2,89
Good Karma Fund FIP - Multiestratégia	763,140620	582	1,90	260,942680	169	0,55
Ativo não circulante						
Ações de companhia fechada		**19.451**	**63,35**		**20.878**	**68,42**
Alpina Investimentos Ltda	20.000.100,00	19.451	63,35	20.000.100,00	20.878	68,42
Outros créditos		**15**	**0,05**		**15**	**0,05**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		15	0,05		15	0,05
Total do ativo		**30.729**	**100,10**		**30.531**	**100,05**
Passivo						
Passivo circulante		**27**	**0,08**		**17**	**0,05**
Taxa de administração		4	0,01		3	0,01
Taxa de gestão		9	0,03		4	0,01
Auditoria e custódia		13	0,04		3	0,01
Consultoria		1	-		4	0,01
Outros valores a pagar		-	-		3	0,01
Total do passivo		**27**	**0,08**		**17**	**0,05**
Patrimônio líquido		**30.702**	**100,02**		**30.514**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**30.729**	**100,10**		**30.531**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.698.014/0001-45

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Exercício Findo em 30 de abril de 2023 e dos Períodos de 19 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022 e 19 de julho de 2021 a 18 de novembro de 2021 (data da cisão)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/04/2023	Período de 19/11/2021 a 30/04/2022	Período de 19/07/2021 a 18/11/2021
Composição do resultado exercício/período			
Ações de companhia fechada	**(1.427)**	**878**	**-**
Ajuste a valor justo	(1.427)	878	-
Cotas de fundos de investimento	**45**	**137**	**593**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa	2	50	1
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento em participações	43	87	592
Demais receitas	**6**	**-**	**-**
Outras receitas diversas	6	-	-
Demais despesas	**(234)**	**(358)**	**(302)**
Taxa de custódia	(43)	(18)	(14)
Taxa de auditoria	(10)	-	(181)
Taxa de administração	(43)	(18)	(13)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(1)	(2)
Taxa de gestão	(63)	(22)	(12)
Despesa com consultores especializados	(12)	(12)	-
Despesa com consultoria jurídica	-	(273)	-
Despesas de cobrança	(5)	-	(4)
Outras despesas diversas	(49)	(14)	(76)
Resultado do exercício/período	**(1.610)**	**657**	**291**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.698.014/0001-45

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 30 de abril de 2023 e dos Períodos de 19 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022 e 19 de julho de 2021 a 18 de novembro de 2021 (data da cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 30/04/2023	Período de 19/11/2021 a 30/04/2022	Período de 19/07/2021 a 18/11/2021
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**30.514**	**39.673**	**-**
Representado por 29.716,218538 cotas a R$ 1.026,842428 cada	30.514	-	-
Representado por 39.382,383510 cotas a R$ 1.007,379076 cada	-	39.673	-
Cotas emitidas	**1.798**	**10.659**	**39.382**
1.797,300000 cotas	1.798	-	-
10.658,880830 cotas	-	10.659	-
39.382,383510 cotas	-	-	39.382
Cotas resgatadas - Cisão	**-**	**(20.475)**	**-**
20.325,045802 cotas	-	(20.475)	-
Acréscimo/decréscimo decorrente da movimentação de cotas	**1.798**	**(9.816)**	**39.382**
Resultado do exercício/período	**(1.610)**	**657**	**291**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**30.702**	**30.514**	**39.673**
Representado por 31.513,518538 cotas a R$ 974,232454 cada	30.702	-	-
Representado por 29.716,218538 cotas a R$ 1.026,842428 cada	-	30.514	-
Representado por 39.382,383510 cotas a R$ 1.007,379076 cada	-	-	39.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.698.014/0001-45

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício Findo em 30 de abril de 2023 e dos Períodos de 19 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022 e 19 de julho de 2021 a 18 de novembro de 2021 (data da cisão)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/04/2023	Período de 19/11/2021 a 30/04/2022	Período de 19/07/2021 a 18/11/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	**(1.610)**	**657**	**291**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(+/-) Ajuste a valor justo	1.427	(878)	-
(-) Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	(43)	(137)	(593)
(+) Taxa de administração não liquidada	4	3	2
(+) Taxa de gestão não liquidada	9	4	3
(+) Taxa de consultoria não liquidada	1	-	-
(+) Auditoria e custódia não liquidada	13	3	2
(+) Outros valores a pagar não liquidados	-	4	12
Resultado ajustado	**(199)**	**(344)**	**(283)**
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(1.583)	(386)	(5.414)
(Aumento) em ações de companhia fechada	-	(20.000)	-
(Aumento) em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	(15)	-
Redução/(aumento) em outros valores a receber	-	2	(2)
(Redução)/aumento em valores a pagar	(17)	(17)	1
(=)Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	**(1.799)**	**(20.760)**	**(5.698)**
Cotas emitidas	1.798	10.659	15.800
(=)Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**1.798**	**10.659**	**15.800**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(10.101)**	**10.102**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	1	10.102	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	-	1	10.102
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(10.101)**	**10.102**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 40.698.014/0001-45

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 30 de abril de 2023 e dos Períodos de 19 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022 e 19 de julho de 2021 a 18 de novembro de 2021 (data da cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O G5 Lauenen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 22 de janeiro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas atividades em 19 de julho de 2021, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data de início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotista. Consiste numa comunhão de recursos destinados à realização de investimentos de acordo com a sua política de investimentos.

O Fundo receberá recursos exclusivamente de investidores que (i) se enquadrem no conceito de investidor profissional, residentes no Brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos. O Fundo não poderá receber aplicações da Gestora.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como "Fundo diversificado tipo 3". Referida classificação só poderá ser alterada por deliberação de cotistas titulares de mais da metade das Cotas emitidas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotista por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e gestão.

(i) Detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;

(ii) Celebração de acordo de acionistas com outros acionistas das Companhias Investidas; ou

(iii) Celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Os cotistas ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Conforme instrução CVM 579/2016, o Fundo foi classificado como "Entidade para Investimento", tendo seus ativos avaliados a valor justo. A classificação foi feita com base nas seguintes justificativas:

São qualificados como entidades de investimento os fundos que, cumulativamente:

I- Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

II- Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

III- Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

IV- Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas. Não

caracteriza desatendimento ao disposto no inciso I os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do fundo.

Não caracteriza desatendimento ao disposto no inciso I os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do fundo.

Na avaliação das condições descritas anteriormente, o administrador deve adicionalmente considerar a existência das seguintes características típicas de entidade de investimento:

I. Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente;

II. Ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;

III. Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

IV. Possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de setembro de 2023 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

As operações compromissadas foram consideradas como equivalentes de caixa.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação" e são registradas pelo custo de aquisição, ajustado

diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos.

A valorização das cotas está apresentada no resultado em " Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administração, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação: Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

Títulos mantidos até o vencimento: Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

e) Ações sem cotação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução no 579/16 da CVM, as ações sem cotação de mercado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das sociedades investidas poderá ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas investidas irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis do Fundo.

O administrador avalia continuamente a existência de eventos ou alteração de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

4. Cotas de fundos de investimentos

Em 30 de abril de 2023 o Fundo possuía investimentos nos seguintes fundos de investimentos:

Cotas de fundos de investimentos em renda fixa	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R$)
G5 FI RF Referenciado DI	23.668.524/0001-50	1,712855	3.415,653784	6
Total				**6**

Cotas de fundos de investimentos em fundos em participações	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R$)
G5 F Omie FIP Multiestratégia (*)	41.282.665/0001-12	1.027,390287	5.000,00000	5.137
G5 Fintech FIP Multiestratégia IE	24.915.689/0001-42	1.544,997248	1.672,756416	2.584
Astella Journey III - FIP Multiestratégia	27.036.066/0001-98	183.877,948704	9,142000	1.681
Astella Journey IV - FIP Multiestratégia	36.702.795/0001-27	122.390,096025	10,400000	1.273
Good Karma Fund FIP - Multiestratégia	41.132.860/0001-66	762,717862	763,140620	582
Total				**11.257**

(*) Fundo administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

No exercício findo em 30 de abril de 2023, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 45 (R$ 730 período de 19 de julho de 2021 (data de início do Fundo) a 30 de abril de 2022) e estão registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Ações de companhia fechada

Em 30 de abril de 2023, o Fundo possui investimentos em ações de companhia fechada, sem cotação em bolsa, no valor de R$ 19.451, que representa 63,35% do seu patrimônio líquido.

Movimentações da companhia

Em 30 de abril de 2023

Companhia Investida	30/04/2022	Ajuste a valor justo	30/04/2023	% participação
Alpina Investimentos Ltda	20.878	(1.427)	19.451	66,66%
Total	**20.878**	**(1.427)**	**19.451**	

Em 30 de abril de 2022

Empresa	Custo de aquisição (*)	Aportes no período	Ajuste a valor justo	30/04/2022
Alpina Investimentos Ltda	-	20.000	878	20.878
Total	**-**	**20.000**	**878**	**20.878**

(*) O custo de aquisição foi de R$ 100,00 (cem reais).

Alpina Investimentos Ltda

A Alpina Investimentos Ltda ("Companhia") com sede na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200 - 9º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP - CEP 01455-070, tem como objeto social a participação em outras sociedades, civis e comerciais, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior e a administração de imóveis próprios, incluindo a compra, venda e locação.

Em 10 de novembro de 2021, o Fundo recebeu a título de transferência dos antigos acionistas da Alpina Investimentos Ltda, o total de 100 (cem) cotas totalizando o montante de R$ 100,00 (cem reais), a título da primeira alteração do contrato social.

Em 03 de fevereiro 2022 o Fundo realizou a integralização em cotas da empresa Holding Master Pet S.A., realizando assim uma reorganização societária, para tal, foi utilizado o valor de custo da companhia adquirida, realizando o aumento de capital no montante de R$ 10.000 (dez milhões de reais) representadas por 10.000.000 de ações.

Em 24 de fevereiro de 2022, o Fundo realizou o aumento de capital na Companhia no montante de R$ 10.000 (dez milhões de reais) representadas por 10.000.000 (dez milhões) de ações.

Em 04 de abril de 2022 o Fundo resolve aportar o montante total de R$ 15 (quinze mil reais) na Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, a título de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC").

Para fins de encerramento de exercício social em 30 de abril de 2022, o Fundo contratou a companhia B2R Capital Assessores Financeiros Ltda ("B2R Capital") para elaborar um Laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia.

As metodologias utilizadas pela B2R Capital, foram as seguintes:

- Método do Fluxo de Caixa Descontado;
- Projeções dos fluxos de caixa desalavancado;
- Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente;
- A B2R Capital utilizou, como base para o exercício de avaliação, informações de fontes públicas e/ou enviadas pelas equipes de administração das Investidas.

O valor justo da Companhia para o Fundo, obtido pela B2R Capital, foi no montante de R$ 20.878, gerando um resultado positivo com ajuste a valor justo de R$ 878.

Para fins de encerramento de exercício social em 30 de abril de 2023, o Fundo contratou a companhia B2R Capital Assessores Financeiros Ltda ("B2R Capital") para elaborar um Laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia.

As metodologias utilizadas pela B2R Capital, foram as seguintes:

- Método do Fluxo de Caixa Descontado;
- Projeções dos fluxos de caixa desalavancado;
- Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente;
- A B2R Capital utilizou, como base para o exercício de avaliação, informações de fontes públicas e/ou pelas equipes de administração das Investidas.

O valor justo da Companhia para o Fundo, obtido pela B2R Capital, levando em consideração o percentual de participação na investida de 66,66%, foi no montante de R$ 19.451, gerando um resultado negativo com ajuste a valor justo de R$ 1.427.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 e período de 19 de julho de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2022, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos

inerentes ao setor de negócios da(s) Companhia(s) Investida(s), além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo o Administrador e a Gestora, em hipótese alguma, serem responsabilizadas por eventuais prejuízos impostos ao Cotista ou à carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela(s) Companhia(s) Investida(s). Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado a alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

Risco operacional da(s) companhia(s) investida(s): Em virtude da participação na(s) Companhia(s) Investida(s), todos os riscos operacionais da(s) Companhia(s) Investida(s) poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Investidas. Dessa forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, o que poderá causar um impacto negativo no valor das Cotas.

Risco de investimento em companhias investidas constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em Companhias Investidas que já estejam plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Companhias Investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; (d) se for o caso, estarem descumprindo as obrigações e restrições para a proteção do Bioma Amazônia impostas pelo Decreto nº 6.321, de 21 de

dezembro de 2007. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o Cotista, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco legal: A performance da(s) Companhia(s) Investida(s) pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que a(s) Companhia(s) Investida(s) figure(m) como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares. Caso o Patrimônio Líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das referidas obrigações, os Cotista poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, respondendo de forma ilimitada pelos passivos do Fundo, na proporção de suas Cotas, de forma que o Fundo possa fazer face a seus compromissos perante terceiros.

Alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Companhias Investidas, os Ativos Financeiros e/ou o Cotista a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Companhias Investidas e ao Cotista permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade do Cotista.

Morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos Empreendimentos das companhias Alvo investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Empreendimentos. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior: Os resultados das Companhias Investidas estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários relacionados. Portanto, os resultados das Companhias Investidas estão sujeitos a situações atípicas que poderão, por conseguinte, gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Transações com partes relacionadas: O Fundo poderá investir em companhias que invistam em Companhias Investidas nos quais a Gestora e/ou suas respectivas Partes Relacionadas participem como sócios e/ou investidores, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de concentração: Nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 5º do Regulamento, o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em Valores Mobiliários de uma única Companhia Investida. O Fundo e seu Cotista poderão ficar expostos ao risco de performance de um único setor econômico o que poderá resultar em maior volatilidade do seu Patrimônio Líquido.

Restrições ao resgate de cotas e liquidez reduzida: O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite resgate de Cotas a qualquer momento. Dessa forma, o Cotista interessado em alienar suas Cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua

participação, observado, ainda, que este deverá ser um Investidor Qualificado. O Cotista poderá ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no momento em que desejar e/ou obter preços reduzidos na venda das Cotas. O Cotista deve estar ciente de que a liquidez das Cotas de fundos de investimento em participações é considerada baixa.

Liquidez reduzida dos ativos do fundo: Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou da totalidade dos Ativos Financeiros ou Valores Mobiliários integrantes da carteira, especialmente no caso de Valores Mobiliários de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital investido pelo Cotista. Além disso, como os investimentos do Fundo deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das Companhias Investidas, o Fundo poderá estar sujeito às normas sobre vedação à negociação de Valores Mobiliários impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as Companhias Investidas. Assim, caso o Fundo tenha acesso a tais informações sobre as Companhias Investidas, não poderá negociar os Valores Mobiliários de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

Risco de mercado: A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos Cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito: Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

Propriedade das companhia(s) investida(s): Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da(s) Companhia(s) Investida(s), a propriedade das Cotas não confere ao Cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos do Cotista são exercidos sobre todos os Ativos Financeiros e Valores Mobiliários da carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Companhia(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

Ausência de garantias: As aplicações no Fundo não contam com garantia do Instituição administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC. Igualmente, o Fundo, a Instituição administradora, a Gestora não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em Cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho é incerto. Inexistência de Garantia.

Oscilações no patrimônio do fundo: O Fundo poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para proteção patrimonial. No entanto, há a possibilidade de não se conseguir contratar tais operações, ou, ainda, de a outra parte não cumprir o contratado. Além disso, a realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no Patrimônio Líquido, que levariam a perdas patrimoniais ao Fundo e consequentemente ao seu Cotista.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos

extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da(s) Companhia(s) Investida(s) ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissão

A primeira emissão de Cotas do Fundo será (i) de até 100.000 (cem mil) de Cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil), perfazendo o montante total de até R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) e (ii) realizada com dispensa automática de registro, nos termos da Instrução CVM 476. As Cotas da primeira emissão do Fundo serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da primeira emissão, é de R$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, equivalente a 1.000 (Mil) Cotas, sob pena de cancelamento. O prazo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da respectiva data de registro do Fundo na CVM. O Fundo poderá entrar em funcionamento a qualquer tempo desde que: (i) sejam assinados Boletins de Subscrição e

Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o valor máximo de distribuição da primeira emissão informado no caput; (ii) decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo; ou (iii) a qualquer momento, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e, desde que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo e desde que assim deliberado pelo Administrador, ficando suspensa, a partir da data de deliberação, a distribuição das Cotas não subscritas.

As Cotas somente poderão ser adquiridas por Investidores Qualificados, sendo que o Administrador poderá exigir, no ato de subscrição das Cotas, a comprovação da qualificação exigida do investidor.

Novas distribuições de Cotas, durante o Período de Investimento, dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e implicarão na formalização de novos compromissos de Investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas Cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia Geral.

No caso de a distribuição de Cotas serem realizadas por terceiros, será destinado no máximo até 5% (cinco por cento) do valor distribuído como pagamento de comissão pelo serviço prestado.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 foram emitidas 1.797,300000 cotas no montante de R$ 1.798.

No período de 19 de julho de 2021 (data de início do Fundo) a 30 de abril de 2022 foram emitidas 10.658,880830 cotas no montante de R$ 10.659.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo. As Cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente somente em moeda corrente, sendo considerado no cálculo do pagamento o principal investido e os juros.

A amortização poderá ser realizada, conforme descrito no Parágrafo 1º do Artigo 6º, sempre houver venda de parte ou da totalidade dos Valores Mobiliários durante o prazo de duração do Fundo. Nestas hipóteses, a Gestora deverá convocar uma reunião do Comitê de Investimentos conforme Parágrafo 7º do Artigo 20, para deliberar sobre referida amortização. Os membros do Comitê de Investimentos deliberarão sobre a possibilidade ou não da amortização das Cotas, bem como sobre o montante a ser amortizado aos Cotistas.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os Cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de Cotas emitidas. Os pagamentos das amortizações serão realizados em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da reunião do Comitê de Investimentos que deliberou pela amortização.

Quando da decisão pela amortização de Cotas, o Administrador deverá primeiramente deduzir as exigibilidades do Fundo, tais como custos de administração e demais encargos necessários para o funcionamento do Fundo, obrigações e outros valores eventualmente registrados no seu passivo.

Os dividendos e juros sobre capital próprio inerentes aos Valores Mobiliários detidos pelo Fundo que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos ou para formação de reserva de pagamento. Sendo decidido por Assembleia Geral de Cotistas destinar diretamente aos Cotistas as quantias que lhes forem atribuídas a título de dividendos, juros sobre capital próprio inerentes aos Valores Mobiliários deverão ser observados pelo Administrador as correspondentes obrigações tributárias conforme descritas no Parágrafo 6º do regulamento.

Na hipótese de haver disponibilidades financeiras do Fundo, resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira do Fundo, ou de proventos, poderá o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, ser reinvestido nas Companhias Investidas.

Será admitido o resgate de Cotas com a entrega de Valores Mobiliários ou Ativos Financeiros na liquidação do Fundo, sendo considerado o valor de tais ativos, apurado nos termos do Artigo 20 do Regulamento, de acordo com a natureza do ativo.

No período de 19 de julho de 2021 (data de início do Fundo) a 30 de abril de 2022 o Fundo resgatou a título de cisão parcial o total de 20.325,045802 cotas no montante de R$ 20.475, a qual ocorreu através das Cotas do Brio Real Estate FIP Multiestratégia contidas na Carteira do Fundo, conforme demonstrado abaixo, para o G5 Lauenen II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia a ser constituído em 18 de novembro de 2021.

Parcela patrimônio cindida	Quantidade	Valor da cota	Total PL cindido
Cotas série Única	20.475.026,86	1.007,38	20.475

Parcela do ativo cindido	Quantidade	Valor da cota	Total ativo cindido
Brio Real Estate FIP Multiestratégia	32.436,83	631,228	20.475

No exercício findo 30 de abril de 2023 o Fundo não resgatou ou amortizou cotas.

9. Política de distribuição dos resultados

Exceto se de forma diversa for decidido pelo Comitê de Investimentos, os dividendos e juros sobre capital próprio inerentes aos Valores Mobiliários detidos pelo Fundo que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos ou para formação de reserva de pagamento. Sendo decidido pelo Comitê de Investimentos destinar diretamente aos Cotistas as quantias que lhes forem atribuídas a título de dividendos, juros sobre capital próprio inerentes aos Valores Mobiliários deverão ser observados pelo Administrador as correspondentes obrigações tributárias.

Os tributos eventualmente incidentes sobre a distribuição dos rendimentos serão de responsabilidade dos Cotistas, na condição de contribuintes, conforme definido na legislação tributária em vigor, cuja forma de recolhimento poderá ser alterada a qualquer tempo.

10. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	G5 Administradora de Recursos Ltda.
Distribuição das cotas:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria:	Cadonau Investimentos Ltda

11. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pelos serviços de administração, distribuição, escrituração e controladoria será devido pelo Fundo uma remuneração de 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano, calculada e apropriada sobre o Patrimônio Líquido diário. A taxa prevista neste item terá o valor mínimo mensal de R$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), corrigidos anualmente pelo IGPM.

Pela prestação de serviços de Gestão do Fundo, será destinada ao Gestor uma remuneração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada e apropriada sobre o Patrimônio Líquido diário.

Pela prestação de serviços de Custódia será devido pelo Fundo uma remuneração de 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano, calculada e apropriada sobre o Patrimônio Líquido diário. A taxa prevista neste item terá o valor mínimo mensal de R$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), corrigidos anualmente pelo IGPM.

Pela prestação de serviços de Consultoria será devido pelo Fundo uma remuneração fixa mensal de R$ 1.000,00 (Mil reais).

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado pro rata temporis em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

O Fundo não possui taxa de ingresso, performance e/ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de abril de 2023 foi apropriado o montante de R$ 43 a título de taxa de administração, R$ 63 a título de taxa de gestão e R$ 43 a título de taxa de custódia.

No período de 19 de julho de 2021 (data de início do Fundo) a 30 de abril de 2022 foi apropriado o montante de R$ 31 a título de taxa de administração, R$ 34 a título de taxa de gestão e R$ 31 a título de taxa de custódia.

12. Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido ou de terceiros por ele contratados.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros da companhia investida.

13. Partes relacionadas

O Fundo poderá investir em companhias que invistam em Empresas de Tecnologia nos quais a Gestora e/ou suas respectivas Partes Relacionadas participem como sócios e/ou investidores, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

As transações realizadas com partes relacionadas durante o exercício findo em 30 de abril de 2023 estão apresentadas abaixo:

		30/04/2023		30/04/2022	
Descrição		**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	Singulare C.T.V.M.	(4)	(43)	(3)	(31)
Taxa de custódia	Singulare C.T.V.M.	(4)	(43)	(3)	(31)
Taxa de gestão	G5 Administradora de Recursos Ltda	(9)	(63)	(4)	(34)

O fundo investido G5 F Omie FIP Multiestratégia, é administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administrador do Fundo.

14. Encargos debitados ao Fundo

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2023 os encargos debitados ao Fundo estão apresentados abaixo:

Encargos	**2023**	**% do PL médio**	**2022**	**% do PL médio**
Taxa de administração	(43)	(0,14)	(31)	(0,14)
Taxa de gestão	(63)	(0,20)	(34)	(0,16)
Taxa de custódia e auditoria	(53)	(0,17)	(213)	(0,99)
Despesas de consultoria	(12)	(0,04)	(12)	(0,06)
Despesas de consultoria jurídica	-	-	(273)	(1,27)
Taxa de fiscalização – CVM	(9)	(0,03)	(3)	(0,01)
Outras despesas	(54)	(0,17)	(94)	(0,44)
Total:	**(234)**	**(0,75)**	**(660)**	**(3,07)**

Patrimônio líquido - Médio	**31.774**		**21.540**	

15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base no resultado sobre o patrimônio líquido médio diário e o patrimônio líquido médio diário dos períodos foram os seguintes:

Data	PL líquido médio (R$ mil)	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)	Rentabilidade acumulada (%)
30/04/2022	29.661	1.026,842428	-	-
31/05/2022	30.891	1.025,340377	(0,15)	(0,15)
30/06/2022	31.467	1.028,449845	0,30	0,16
29/07/2022	31.563	1.027,531263	(0,09)	0,07
31/08/2022	31.675	1.026,002504	(0,15)	(0,08)
30/09/2022	31.702	1.025,676383	(0,03)	(0,11)
31/10/2022	31.785	1.024,568643	(0,11)	(0,22)
30/11/2022	31.913	1.025,200578	0,06	(0,16)
30/12/2022	31.979	1.024,416406	(0,08)	(0,24)
31/01/2023	32.096	1.024,576559	0,02	(0,22)
28/02/2023	32.101	1.021,828502	(0,27)	(0,49)
31/03/2023	32.136	1.020,630784	(0,12)	(0,60)
30/04/2023	32.067	974,232454	(4,55)	(5,12)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Legislação tributária

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

18. Divulgação das informações

O administrador é obrigado a divulgar ampla e imediatamente a todos os cotistas mediante aviso, por escrito, aos cotistas e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, e para a entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes de sua carteira.

O administrador deverá enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na Internet, e também aos cotistas, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as seguintes informações referidas no modelo do anexo 46-I da Instrução CVM 578/16.
   a) Valor do patrimônio líquido do Fundo; e
   b) Número de Cotas emitidas.

II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

III. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os artigos 39, IV, e 40, I, todos da Instrução CVM 578/16.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Deliberações em assembleias

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2023 não houve deliberações em assembleia que requeressem divulgação em nota explicativa.

21. Fato relevante

Em 23 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entrará em vigor em 3 de abril de 2023 e revoga, dentre outras normas que especifica, a Instrução CVM nº 555/14.

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Administradora de Fundos de Investimento, está avaliando as adequações regulatórias e adotando as medidas necessárias ao cumprimento da nova Resolução. Os fundos que estejam em funcionamento na data de início de vigência da Resolução deverão efetuar as devidas adaptações até 31 de dezembro de 2024. Na data de publicação destas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da nova Resolução.

22. Eventos subsequentes

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

Contador:	**Diretor responsável:**
Robson Roble	Daniel Doll Lemos
CRC-1SP250.475/O-0	

***